

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## RESPOSTA

De: SEAS-GC  
Para: SUPEL-GAMA  
Processo Nº: 0026.336761/2020-61  
Assunto: Resposta a Solicitação

Senhor Gerente,

Em atendimento ao solicitado no Pedido de Esclarecimento Empresa 5 Estrelas (0019663310) e ao Despacho SUPEL-GAMA (0019663339), informamos:

Sobre o primeiro questionamento que tange "**Nos termos dos itens 20 do TERMO DE REFERÊNCIA, o contrato pode ser renovado? Caso possa qual será o ÍNDICE aplicado para reajuste?**"

O contrato, bem como a Ata de Registro de Preço que o Pregão Eletrônico 383/2021 SUPEL/GAMA originará terão validade de 12 meses, improrrogáveis e irreajustáveis, em atendimento ao Decreto Estadual 18.340/2013 – “Regulamenta o sistema de Registro de Preços” previsto no artigo 15 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sobre o segundo questionamento que tange "**Em relação aos itens 5.2.3 do Termo de referência que dispõe das quantidades estimadas totais, qual seria a quantidade mínima a ser solicitada?**"

Não estão previstas quantidades mínimas a serem executadas. As demandas serão solicitadas conforme as necessidades desta Secretaria ou dos órgãos da administração pública que aderirem a futura ata.

Destacamos ainda que o Sistema de Registro de Preços permite o planejamento com soluções eficientes, eficazes e céleres nas contratações públicas. O procedimento especial de licitação refere-se a uma garantia para o Administrador, porque não deixará de fazer a licitação “que é uma exigência constitucional”, mas apenas adotará um procedimento especial de licitação - especial por não obrigar a aquisição do produto ou serviço, ficando facultada à Administração realizá-la ou não quando se trata de Registro de Preços

Atenciosamente,

Porto Velho, 02 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DOAN MARCEL BRAGA DE CARVALHO, Assessor(a)**, em 02/08/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019675695** e o código CRC **7D3131AE**.

